



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.441/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 5 de outubro de 2023.

Referente: Requerimento nº 207/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2914/2023

DATA / HORA
06/10/2023 16:01:21

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 207/2023** de autoria da Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de seu **Memo.SMMA 666/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MEIO AMBIENTE

Memo. SMMA 666/2023

Cajamar, 04 de outubro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 207/2023

Ref.: Memorando nº 3.273/2023 – DTL/SMG

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
05 OUT 2023
almeida
Recebido Por Horas

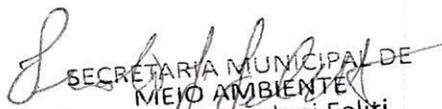
Prezados,

Considerando a indicação nº 207/2023, realizado por Vossa Senhoria Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, esta Secretaria informa que a fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente já abrange ações voltadas ao combate de incêndios florestais, em atendimento ao Capítulo X do Código de Posturas Municipal bem como demais legislações florestais pertinentes ao tema.

Contudo, é importante salientar que os incêndios são realizados sorrateiramente, sendo difícil encontrar os responsáveis pelo ato e início do fogo. Portanto, é de extrema importância que os cidadãos cajamarenses entrem em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, a Defesa Civil Municipal e a Guarda Ambiental assim que verificarem foco de queimada com o objetivo de evitar o alastramento do fogo bem como tentar agir rapidamente para buscar os responsáveis. Além disso, conforme disposto no Código de Posturas Municipal, os terrenos lindeiros às rodovias devem realizar aceiro a fim de manter faixa de manutenção que impeça a propagação do fogo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordan P. Felitti
RE: 12.804

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 207 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2462/2023

DATA / HORA
25/08/2023 15:00:04

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe, após devida averiguação junto órgãos ambientais, sobre a possibilidade de realizar uma operação que possa investigar as queimadas, aparentemente criminosas, que vêm ocorrendo em nossa cidade, tais como as que ocorreram nos bairros Gato Preto e Polvilho

Peço ainda, seja informado o índice de poluição da nossa cidade e quais medidas estão sendo tomadas com relação à preservação do meio ambiente em nossa cidade.

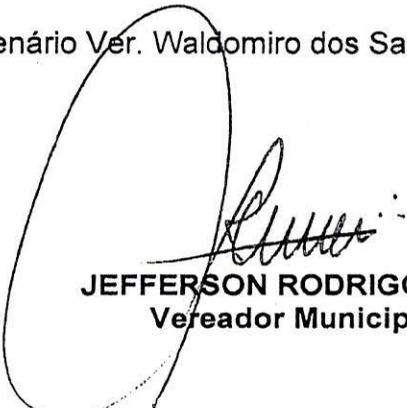
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista coibir ações criminosas que vêm causando sérios danos a nossa cidade cidade, bem como cumprir nossa parte responsável em prol da preservação do meio ambiente e desaceleração do aquecimento global.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de agosto de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 19

Michelle Alves
Agente Administrativo
02.15.920


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar


Adilson Aparecido Pinto
Vereador